



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 31/2023

23 de março de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 170/2022, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 173/2022**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Psicologia**, da seguinte forma:

Área: Psicologia**Subárea:** Psicologia Escolar e Educacional**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2213700004	Bruna Caixeta Alves Teixeira	AC	188,33
2º Lugar	2213700002	Bruno Corrêa Sartini	AC	171,50

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 170/2022

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS (PESO 1)	NOTA FINAL
			NOTA EX.1	NOTA EX.2	NOTA EX.3	MÉDIA PD	NOTA PD (PESO 2)		
2213700001	Camila Fernandes Troina	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2213700002	Bruno Corrêa Sartini	AC	85,00	82,00	79,00	82,00	164,00	7,50	171,50
2213700003	Luana Mundim de Lima	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2213700004	Bruna Caixeta Alves Teixeira	AC	93,00	89,00	90,00	90,66	181,33	7,00	188,33
2213700005	Willian Araújo Moura	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2213700006	Adriana Rosa Borborema	AC	62,00	63,00	64,00	63,00	126,00	-	Desclassificado(a) na prova didática
2213700007	Ricardo Augusto dos Santos	AC	40,00	39,00	40,00	39,66	79,33	-	Desclassificado(a) na prova didática

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363000** e o código CRC **7F2B044B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

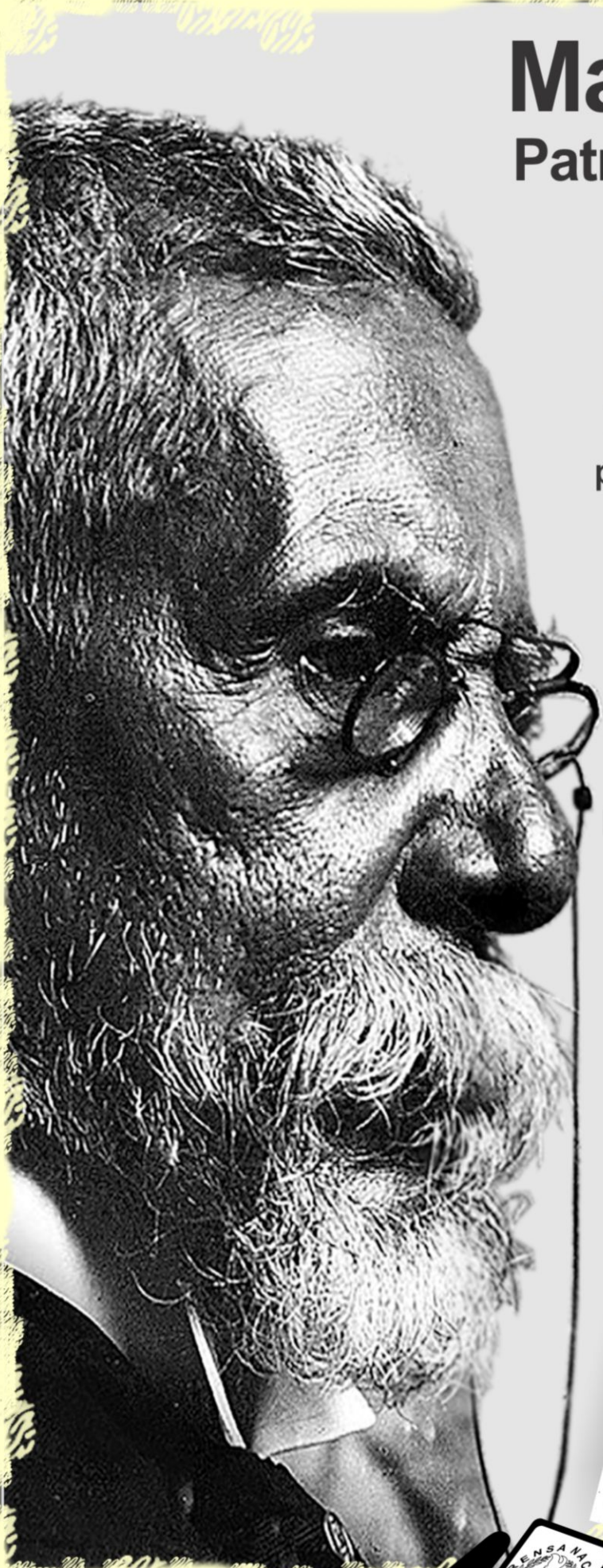
EDITAL PROGEP Nº 31/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 170/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 170/2022, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 173/2022, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Psicologia, da seguinte forma:

Área: Psicologia
Subárea: Psicologia Escolar e Educacional
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2213700004	Bruna Caixeta Alves Teixeira	AC	188,33
2º Lugar	2213700002	Bruno Corrêa Sartini	AC	171,50

MARCIO MAGNO COSTA



Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.



IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial